



ATA DE CONTINUAÇÃO PREGÃO Nº 133/2009

Data: 25/11/2009, ÀS 09:30hs

Processo nº 003607/09-7

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUIDADE DO PREGÃO, Nº 133/2009 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, A MEDIDA QUE HOUVER NECESSIDADE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) meses consecutivos, conforme EDITAL PROCESSO Nº 003607/09-7. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para dar continuidade ao PREGÃO Nº 133/2009, onde participaram da primeira reunião as empresas: **1) ALMEDIA DIAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, 2) ADE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP (RIACHO TINTAS), 3) FERRAGENS CANDANGA LTDA-ME., 4) JPR – MERCANTIL DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME (CONSTRUPSIU), 5) PRODESIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., e 6) RCC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, conforme Lista de Credenciamento, as empresas foram contatadas através do ofício de nº 177/2009 CPL em 18/11/2009, conforme documentos de fls. 432/437. Nenhuma empresa compareceu a segunda. Presentes o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio. Iniciando, o Senhor Pregoeiro informou que após análise das amostras apresentadas pela empresa **PRODESIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pela Subsecretaria de Instalações Especiais/SENG, de acordo com o parecer de fls. 431 as mesmas estão de acordo e atendem as exigências do edital. As empresas **JPR – MERCANTIL DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME (CONSTRUPSIU), PRODESIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e RCC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, já haviam sido **HABILITADAS**, bem como declaradas **VENCEDORAS** as empresas **JPR – MERCANTIL DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME (CONSTRUPSIU)**, para os **grupos 01 e 03** e **RCC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, para o **grupo 04**, quando da primeira reunião, conforme Ata de fls. 394/492, decisão esta ratificada nesta ocasião pelo Pregoeiro. Hoje, mediante a aprovação das amostras da empresa **PRODESIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, foi, também, a referida empresa declarada vencedora para o **grupo 04**. O Senhor Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da presente licitação às empresas **JPR – MERCANTIL DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME (CONSTRUPSIU**, no valor **GLOBAL** de **R\$ 46.500,00** para o **grupo 01** e no valor **GLOBAL** de **R\$ 13.900,00** para o **grupo 03**; **PRODESIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, no valor **GLOBAL** de **R\$ 21.100,00** para o **grupo 02** e pela empresa **RCC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, no valor **GLOBAL** de **R\$ 12.203,00**, para o **Grupo 4**. Importa a presente licitação no valor **TOTAL GLOBAL** de **R\$ 93.703,00**. As empresas **JPR** e **PRODESIVO** já apresentaram propostas readequadas aos lances ofertados, as quais foram anexadas aos autos. A empresa **RCC** não necessita atualizar sua proposta, tendo em vista que seu preço não foi alterado na etapa de lances. Em conformidade com o item 10.3 do edital os envelopes nº 02 –DOCUMENTAÇÃO das empresas classificadas a participarem do respectivo processo, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até a



ATA DE CONTINUAÇÃO

PREGÃO Nº 133/2009

Data: 25/11/2009, ÀS 09:30hs

Processo nº 003607/09-7

assinatura do respectivo contrato ou documento equivalente. O envelope nº 02-DOCUMENTAÇÃO das demais empresas foram devolvidos aos respectivos representantes presentes. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e nós, Tadeu Miguel Osmala, Evaldo Bezerra de Medeiros e Hélio Rodrigues Figueiredo Júnior, Secretários, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

CARLOS ANTONIO QUEZADO SOARES
Pregoeiro

CLAUDIONOR MOURA NUNES